PORTARIA N.º /2021/CMT, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Inventário Patrimonial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. De acordo com o Art. 46, em consonância com os Art. 241 e 242 do Regimento Interno, constituir Comissão Especial para realizar a atualização do Inventário Patrimonial da Câmara de Vereadores de Tijucas.

Art. 2º. A Comissão Especial terá até a data de 31/12/2021 para emissão de relatório prévio.

Art. 3º. Ficam designados para compor a Comissão Especial os servidores:

ZENIR DIONEI ATANAZIO (matrícula 169)
CAMILA FELLER (matrícula 261)
ALESSANDRO PEDRO CORREA (matrícula 164)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FFBA-151D-E5E1-C49F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFBA-151D-E5E1-C49F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 30/08/2021 10:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/FFBA-151D-E5E1-C49F